



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano V • Nº 629 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
GUARAI-PREV	05

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1.606/2019 - DE 29 DE JANEIRO DE 2019

“REVOGA A PORTARIA Nº 1.487/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA À SERVIDORA IOLANDA BASTOS DA COSTA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em cumprimento a decisão exarada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer com pedido de Tutela Antecipada de Urgência, tombada sob o nº 0001860-67.2018.827.2721;

### R E S O L V E

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 1.487, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre a concessão de Licença Para Desempenho de Mandato Classista à servidora **Iolanda Bastos da Costa Neto**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a servidora retorne suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura até o dia 31 de janeiro de 2019.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**Art. 3º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.607/2019 - DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e observando os dizeres do Parecer Jurídico exarado no processo administrativo nº 024/2019, da lavra da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Guarai, favorável à concessão da prorrogação da licença.

### R E S O L V E

**Art. 1º. CONCEDER** a Servidora Municipal, **Sra. Gabriela Aguiar Pinheiro Silva**, Diretora de Urbanismo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, **Prorrogação de Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 12/12/2018 até 12/06/2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 12 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.608/2019 - DE 29 DE JANEIRO DE 2019

“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 77, da Lei Municipal nº 006/2000;

### R E S O L V E

**Art. 1º. SUSPENDER** (01) um dia de férias da servidora **Denize Maria de Holanda Barros Sobrinho**, Matrícula Funcional nº 2690, no dia 31/01/2019, em virtude da servidora participar do Curso de Aperfeiçoamento em Gerência de Unidades Básicas de Saúde, Gestão da Clínica e do Cuidado, que acontecerá nos dias 31/01/2019 e 01/02/2019.

**Art. 2º.** O dia de férias suspenso será usufruído no dia 02/02/2019, de acordo com o interesse da servidora e de sua chefia imediata.

**Art. 3º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### DECRETO Nº 1.359/2019 - DE 29 DE JANEIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS DÉBITOS EM RESTOS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS INSCRITOS ATÉ O ANO DE 2017, NÃO AJUIZADOS, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL N. 20.910 DE 06 DE JANEIRO DE 1.932.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

### D E C R E T A

**Art. 1º.** Ficam cancelados os débitos em restos a pagar, inscritos até o ano de 2017, que não foram ajuizados, referente a lançamentos de empenhos indevidos, não liquidados e/ou sobras de valores ajustados, bem como, outros débitos do passivo financeiro por estarem prescritos e/ou regularizados, nos termos do Decreto Federal n. 20.910 de 06 de janeiro de 1.932.

**Art. 2º.** Fica o setor contábil da Prefeitura e dos Fundos deste município, autorizado a realizar os procedimentos legais visando a regularização das peças contábeis, fazendo-se valer, se necessário, das informações do setor jurídico.

**Art. 3º.** Eventual débito cancelado e que eventualmente ajuizado e não citado a Prefeitura e os Fundos, poderá ser reinscrito, mediante parecer jurídico, conforme o caso.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário e, caso necessário retroagir seus efeitos para fechamento patrimonial de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### DECRETO Nº 1.360/2019 - DE 30 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, em conjunto com a **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições, e, considerando a necessidade de reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

### D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Guaraí, a realizar-se nos dias 28 e 29 de março de 2019, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação dos Princípios e Financiamento do Sistema Único de Saúde – SUS”.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Marlene de Fátima Sandri Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 02

**NOTIFICADA:** MOREMA CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 37.408.085/0001-51

**REPRESENTANTE:** VINICIUS MARCELINO MOREIRA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 025/2018

**TOMADA DE PREÇO:** 004/2017

**CONTRATO DE REPASSE CEF:** Nº 0325937-92/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, neste ato representada pela Gestora Lires Teresa Ferneda, CPF nº 577.537.171-20, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa MOREMA CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA para no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, retomar as obras de Pavimentação e drenagem em vias urbanas no Setor Dantas 1ª etapa Município de Guaraí – TO, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº. 025/2018, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

Guaraí – TO, 30 de janeiro de 2019.

LIRES TERESA FERNEDA  
Gestora Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 056/2019-DE 23 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### R E S O L V E:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JOELBY SILVA DOS SANTOS**, motorista, matrícula funcional nº 3136, para transportar paciente que faz tratamento fora do domicílio - na cidade de ARAGUAINA - TO, no dia 24 de janeiro de



2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 ( oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2019.

**Marlene de Fátima Sandri Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARÁI-TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 057/2019-DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **João Batista Silva**, coordenador da divisão de transportes, matrícula funcional nº 287, para buscar veículo da Secretaria de Saúde - na cidade de ARAGUAINA - TO, no dia 24 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 100,00 ( cem reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2019.

**Marlene de Fátima Sandri Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARÁI-TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 058/2019-DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio - na cidade de ARAGUAINA - TO, no dia 25 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 ( oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2019.

**Marlene de Fátima Sandri Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARÁI-TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 059/2019-DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio - na cidade de ARAGUAINA - TO, no dia 28 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 ( oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2019.

**Marlene de Fátima Sandri Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARÁI-TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 060/2019- DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista, matrícula funcional nº 1592, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio, ( Hemodiálise)- na cidade de ARAGUAINA- TO, no dia 26 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 ( oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2019.

**Marlene de Fátima Sandri Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARÁI-TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 061/2019 - DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **João Ribeiro de Moraes**, Laboratoriarista, matrícula funcional nº 504676, Para a IV Reunião Anual de Avaliação da Rede de Laboratórios Entomoparasitológicos do Estado do Tocantins - na cidade de PALMAS- TO, no período de 14 á 15 de fevereiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1 e ½ diária, no valor de 240,00 + 80,00 de passagens , totalizando o valor de trezentos e vinte reais.

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2019.

**Marlene de Fátima Sandri Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARÁI-TO





## PORTARIA DE VIAGEM Nº 062/2019- DE 25 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Antonio Oliveira dos Santos**, Técnico Ambiental, matrícula funcional nº 273, Para participar da IV Reunião Anual de Avaliação da Rede de Laboratórios Entomoparasitológicos do Estado do Tocantins - na cidade de PALMAS- TO, no período de 14 á 15 de fevereiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1 e ½ diária, no valor de 240,00 + 80,00 de passagens, totalizando o valor de trezentos e vinte reais.

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2019.

**Marlene de Fátima Sandri Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARAI-TO

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 063/2019-DE 25 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio - na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no 29 de fevereiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2019.

**Marlene de Fátima Sandri Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARAI-TO

## EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial para o Fundo Municipal de Saúde, visando registro de preço para contratação de empresa para eventual fornecimento de material gráfico, banner e folders, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas, do dia 14/02/2019, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br), ou ainda requisitado pelo e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br)

Guaraí/TO, 30 de janeiro de 2019.

Cleube Roza Lima  
Pregoeiro

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2019

**Processo nº:** 005.02.004/2019

**Orgão:** Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

**Contratada:** HOSPILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDAS, CNPJ n.º 15.346.274/0001-04

**Objeto:** Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva de equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas do Município.

**Signatários:** Marlene de Fátima Sandri de Oliveira  
Keilly Keity Luiz de Paula

**Data de Assinatura:** 26/01/2019.

**Vigência:** 12 meses

Item	Qtd	Unid	Objeto	Valor Unit	Valor Total
01	1000	sv	Manutenção Preventiva de analisador de Hematologia SDH-20 LABTSESTE.	4.167,60	4.167,60
02	1000	sv	Manutenção Preventiva no analisador Bioquímico semiautomático mod. BIO-200.	3.497,22	3.497,22
03	1000	sv	Manutenção Preventiva no analisador Bioquímico semiautomático mod. BIO-2000.	3.497,22	3.497,22
Valor Total					11.162,04

**Marlene de Fátima Sandri Oliveira**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

## EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial para o Fundo Municipal de Saúde, visando registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, transferência, marcação, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09 horas, do dia 15/02/2019, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br), ou ainda requisitado pelo e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br)

Guaraí/TO, 30 de janeiro de 2019.

Cleube Roza Lima  
Pregoeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial para o Fundo Municipal de Educação, visando registro de preço para contratação de empresa para confecção e fornecimento de kits de material escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Guaraí-TO. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas, do dia 11/02/2019, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br), ou ainda requisitado pelo e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br)

Guaraí/TO, 30 de janeiro de 2019.

Rosane Bertamoni  
Pregoeira



**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial para o Fundo Municipal de Educação, visando registro de preço para contratação de empresa para eventual aquisição de tênis infantil e infanto-juvenil personalizados, para compor o kit de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Guarai/TO. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 14 horas, do dia 11/02/2019, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br), ou ainda requisitado pelo e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br)  
Guarai/TO, 30 de janeiro de 2019.

Cleube Roza Lima  
Pregoeiro

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial para o Fundo Municipal de Educação, visando registro de preço para contratação de empresa especializada na confecção de uniformes escolares, destinados aos alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino de Guarai-TO. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas, do dia 08/02/2019, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br), ou ainda requisitado pelo e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br)

Guarai/TO, 30 de janeiro de 2019.

Rosane Bertamoni  
Pregoeira

**GUARAI-PREV**

**PORTARIA N.º 18/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. APARECIDA RODRIGUES DA SILVA ALENCAR."

**A Sra. MEIRYNALVA BATISTA BARNABE do GUARAI-PREV, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai - TO,** no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência desta municipalidade,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao servidor Sr. APARECIDA RODRIGUES DASILVA ALENCAR, portador da cédula de identidade RG n.º 698052, inscrito no CPF sob o n.º 510.266.431-04, efetivo no cargo de GARI, lotado na P REFEIT URA MUNICIPAL DE GUARAI, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor R\$ 1.063,58 (mil e sessenta e três reais, cinquenta e oito centavos) conforme processo administrativo do **GUARAI-PREV**, n.º **2017.02.01004P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a dois de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 02 de Maio de 2017.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal

